

Brasília, 19 de janeiro de 2023.

Ofício nº 027/2023

Ao Exmo. Sr.

Gen. Bda. WASHINGTON ROCHA TRIANI

Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC

Quartel General do Exército – Bloco H – 4a Andar – Setor Militar Urbano

70630-901 – Brasília/DF.

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre Sistema de Controle de Venda e Estoque de Munições – Sicovem.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS IMPORTADORES DE ARMAS E MATERIAIS BÉLICOS - ABIAMB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.457.748/0001-20, localizada em Belo Horizonte/MG, com escritório à SCN QD 2 BL A nº 190, Brasília/DF, CEP. 70712-900, telefone: (31) 99788-0556, e-mail: contato@abiamb.org, representada neste bom ato pelo seu Presidente Executivo Sr. **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA TERRA**, doravante **ASSOCIAÇÃO**, vem, respeitosamente, solicitar à V.Exa. esclarecimentos em relação ao § 3º, art. 18. do Decreto nº 11.366, de 1 Jan 23, “*As munições para armas de fogo de uso permitido serão controladas pelo Sistema de Controle de Venda e Estoque de Munições – Sicovem*”, no entanto temos algumas questões a apresentar:

- ✓ *Portaria nº 581/MD, de 24 abr 2006, em seu artigo 1º, institui que o Sicovem, como controle eletrônico e informatizado de vendas do fabricante para os estabelecimentos comerciais e, destes, para o consumidor final, que será controlado.
- ✓ *Portaria nº 214-COLOG, de 15 Set 2021, em seu artigo 11º, determina que os fabricantes, as pessoas jurídicas importadoras e os comerciantes deverão ainda cadastrar e atualizar seus estoques de munições e seus insumos no SICOVEM.

*Fonte: <http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/conteudo-do-menu-superior/31-dados-abertos/312-municao>

Sendo o Sicovem um sistema da Companhia Brasileira de Cartuchos, e não do Exército Brasileiro, vide prints e endereços eletrônicos a seguir, gostaríamos de entender como se dará esse procedimento de cadastro e controle de estoque em relação as munições importadas, pois os importadores não têm acesso para cadastrar e gerenciar os seus produtos.



ABIAMB

Associação Brasileira de Importadores
de Armas e Materiais Bélicos

<https://registro.br/tecnologia/ferramentas/whois/?search=sicovem.com.br>

Domínio **sicovem.com.br**

TITULAR	Companhia Brasileira de Cartuchos
DOCUMENTO	57.494.031/0001-63
RESPONSÁVEL	Fabio Luiz Munhoz Mazzaro
PAIS	BR
CONTATO DO TITULAR	COBCA18
CONTATO TÉCNICO	COBCA18
SERVIDOR DNS	d.sec.dns.br -
SERVIDOR DNS	f.sec.dns.br -
REGISTRO DS	8027 ECDSA-SHA-256 968BA953E922A1AF44B21222DB1186ABF706B92462949039AB1B10EE3AB0F242 -
CRIADO	19/12/2006 #3269904
EXPIRAÇÃO	19/12/2025
ALTERADO	29/04/2021
STATUS	Publicado

Contato (ID) **COBCA18**

NOME	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
EMAIL	dominios@cbc.com.br
PAIS	BR
CRIADO	28/04/2021
ALTERADO	28/04/2021

<https://sicovem.com.br/>

SICOVEM - Sistema de Controle de Venda e Estoque de Munições
Ministério da Defesa - Exército Brasileiro

Login

Senha

ENTRAR

Utilizar navegador Google Chrome

Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados
SICOVEM Versão 2.0 - Todos os Direitos Reservados ©

Caixa Postal 2457
Belo Horizonte/MG
CEP. 30.130-976 - Brasil



ABIAMB

Associação Brasileira de Importadores
de Armas e Materiais Bélicos

Diante dos fatos apresentados acima acrescentamos a ausência de disposição acerca da proteção ao sigilo das informações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Nº 13.709 de 2018, certo de que nada se verifica na estrutura do Sicovem e no manual (lojista) disponível quando do acesso ao sistema.

Como forma de contribuir responsabilmente com o referido tema, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se façam necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[ASSINATURA ELETRONICA]
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA TERRA
PRESIDENTE EXECUTIVO